



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 60/2026

Indica ao Executivo Municipal, por meio de secretaria competente estudo técnico para instalação de lombada na comunidade de São Miguel Cachoeirinha, próximo a Escola Municipal Cachoeirinha.

O vereador signatário, **RAFAEL FOSS – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, que por meio de Secretaria competente seja feito em caráter de urgência a instalação de lombada na Comunidade rural São Miguel Cachoeirinha, próximo a escola Municipal Cachoeirinha, veículos estão trafegando em alta velocidade trazendo risco aos alunos da Escola e moradores da comunidade.

Justifica-se, pois via em questão é utilizada diariamente por veículos de passeio, transporte escolar, caminhões e motocicletas, apresentando fluxo significativo de tráfego. Por se tratar de uma estrada longa e com trechos asfaltados, os condutores tendem a desenvolver velocidades acima do recomendado para áreas de convivência comunitária, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

A comunidade abriga famílias, trabalhadores rurais e crianças que transitam pelo local, muitas vezes em horários de entrada e saída escolar. A ausência de dispositivos de redução de velocidade expõe os pedestres e ciclistas a situações de perigo, especialmente em pontos de maior concentração de pessoas.

A instalação da lombada é medida preventiva e eficaz, de baixo custo e alto impacto, capaz de disciplinar o tráfego e obrigar os motoristas a reduzir a velocidade. Além disso, está em consonância com os princípios do **Código de Trânsito Brasileiro**, que prevê a adoção de mecanismos de segurança para proteção da vida e da integridade física dos usuários da via.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Cabe destacar que a proteção da comunidade rural é tão relevante quanto a das áreas urbanas, sendo dever do Poder Público assegurar condições adequadas de mobilidade e segurança em todas as localidades do município.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75E2-97FF-CB17-4BCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 03/03/2026 17:09:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/75E2-97FF-CB17-4BCD>